

**EDITAL Nº075/2018****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2019.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **03 de setembro a 31 de outubro de 2018**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **01 de novembro a 10 de dezembro de 2018**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

**1- DO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**

O Doutorado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

**2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de quatro anos. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas-feiras (no turno da noite), às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (no turno da manhã). O PPGA reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana que não esses. O PPGA reserva-se o direito de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 O curso de Doutorado oferecerá 13 (treze) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:

**LP(1) Estratégia e *Marketing***a) Gláucia Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: Redes sociais, laços e competitividade; Capital social; Estratégias de cooperação; Estratégias empreendedoras; Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo, sobrevivência e



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

mortalidade de empresas; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo e desenvolvimento; Empreendedorismo em comunidade de baixa renda.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: Estratégias competitivas; Vantagem competitiva; Modelos de negócios em mercados competitivos.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Pesquisa transformativa do consumidor; *Marketing* e sociedade; Métodos interpretativos de pesquisa em *Marketing*.

d) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: Comportamento do consumidor; *Marketing* de relacionamento; *Marketing* industrial; *Marketing* B2B; *Marketing* de serviços; *Macromarketing*; *Marketing* e sociedade.

e) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Internacionalização; Negócios internacionais; Redes; Relacionamentos interorganizacionais e *Marketing* B2B.

### **LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade**

a) Antonio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Sistemas de relações de trabalho comparados entre diferentes países; Imigrantes brasileiros em diferentes sistemas nacionais de relações de trabalho; Imigrantes estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro; Impactos da reforma trabalhista no Brasil; Trabalho e gênero na perspectiva LGBT; Mulheres profissionais; Abordagens alternativas de liderança.

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de pesquisa: Gestão social (terceiro setor, ONGs, voluntariado, mobilização de recursos e parcerias intersetoriais); Empresas sociais (empreendedorismo social, negócios sociais, microfinanças e combate à pobreza e desigualdade); Sustentabilidade (gestão ambiental, gestão de cidades, economia da partilha, consumo sustentável, resíduos e reciclagem); Gestão pública (participação popular, *accountability*, controle social e transparência); Responsabilidade social empresarial (investimento social empresarial, relações com *stakeholders* e ética nos negócios); Estudos organizacionais críticos (organizações alternativas, contra-hegemônicas, movimentos sociais e ambientais, coletivos culturais, cooperativas e fábricas recuperadas); Educação para a responsabilidade social e ambiental.

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Carreira feminina e masculina; Equilíbrio entre carreira e vida privada; Trabalho e gênero na perspectiva LGBT; Gênero e imigração; Gênero e patriarcado; *Stress* e qualidade de vida no trabalho.

d) Roberto Patrus Mundim Pena

Temas de pesquisa: Ética nos negócios; Sustentabilidade; Responsabilidade social empresarial; Didática em Administração; Formação de professores e pesquisadores; Avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, ENADE em Administração, taxonomia dos objetivos educacionais; Planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### e) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade (pessoa com deficiência; raça; gênero; diversidade sexual).

## **LP(3) Inovação e Conhecimento**

### a) Angela Franca Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e inovativas; Estratégia como prática e práticas organizacionais, processos de renovação estratégica e de inovação, internacionalização de empresas e inovação em serviços.

### b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de tecnologia e conhecimento; Resultados em transferência de conhecimento interfirmas; Capacidade absorptiva e inovação; Compartilhamento de conhecimento.

### c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Redes sociais, arranjos produtivos, governança e desenvolvimento territorial, empreendedorismo, processo de empreender, ecossistemas empreendedores e inovação.

### d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da inovação; Inteligência competitiva; Administração de sistemas de informação; Gerência de projetos de inovação.

O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e de remanejar o número de vagas de cada linha, e caso haja necessidade de remanejar para o curso de Mestrado, e de, também, aumentá-las, caso haja viabilidade.

## **3- DO NÚMERO DE BOLSAS**

3.1 O Programa tem um número fixo de bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração ([www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao)).

## **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$187,37 (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e deve ser pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet ([www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao)). Em



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 de setembro a 31 de outubro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas, Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, próximo à Rádio América (atual Rede Catedral), na PUC Minas no Coração Eucarístico, no horário de 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento.

No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida, nos termos deste Edital, deverá ser feita via SEDEX, com AR, até o dia 31 de outubro de 2018, inclusive, valendo a data da postagem como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição através do correio. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: PPGA - Programa de Pós-graduação em Administração – PUC Minas (Processo Seletivo 1º semestre de 2019 - Doutorado) – Avenida Dom José Gaspar, nº 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, CEP 30.535-901.

4.3 Documentação exigida: a inscrição no processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição impresso (formulário eletrônico disponível até o dia 31 de outubro de 2018), devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4 recente e colorida;
- b. cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- c. cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$187,37 (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), mediante boleto bancário impresso gerado no ato da inscrição;
- d. cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente;
- e. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- f. no caso de candidato que possua o título de mestre, cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado cursado pelo candidato, ou documento equivalente, acompanhado da cópia do respectivo histórico, também autenticada;
- g. pré-projeto de Tese, apresentado de forma impressa (em 3 vias), incluindo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto e metodologia. Formatação: Times New Roman, Arial 12, espaço 1,5, entre quinze e vinte e cinco páginas (exclui capa e inclui referências bibliográficas); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de Tese;**
- h. curriculum *vitae* em plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato;
- i. apresentação de dois certificados de línguas, sendo inglês obrigatório e uma segunda opção entre espanhol ou francês:  
**Prova de Inglês:** TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 180 (cento e oitenta) pontos no teste por



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

computador; IELTS (International English Language Test System), com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; certificado de língua expedido por Instituição de Ensino Superior Federal, com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, e nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, ou teste de inglês da ANPAD, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

**Prova de Espanhol:** apresentar certificado que tenha sido obtido nos últimos 36 (trinta e seis) meses: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60%. Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

**Prova de Francês:** teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Observação: Aqueles candidatos que não possuem algum dos testes de proficiência poderão, mesmo assim, se candidatar ao processo seletivo. Para tanto, é necessário o preenchimento do termo de compromisso em anexo ao Edital.

**Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 4.3, alíneas a a i, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

4.4 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de Tese.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital e o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do [site www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao) e afixado na Secretaria do Programa a partir do dia 07 de novembro de 2018.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas:

- a. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Esta pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes comprovado e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na adequação do pré-projeto de Tese em relação às linhas de pesquisa e temas de pesquisa. Nesta etapa



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

também serão avaliados os certificados de língua estrangeira: Inglês, Espanhol ou Francês.

- b. A segunda etapa (entrevista) será realizada no período de 12 a 30 de novembro de 2018, com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Avenida Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na **1ª etapa**, de caráter eliminatório, será divulgada até o dia 09 de novembro de 2018.

5.3 A **segunda etapa** do processo seletivo (entrevista) será realizada no período de 12 a 30 de novembro de 2018.

5.4 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.5 Classificação: Os candidatos serão classificados em ordem alfabética. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a melhor classificação, de acordo com o número de vagas informado no item 2.2. Os candidatos excedentes que, porventura, forem classificados serão convocados de acordo com a desistência dos candidatos aprovados, também de acordo com a linha de pesquisa escolhida.

5.6 O Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou, como previsto no item 2.1, de redistribuir o número de vagas entre as linhas de pesquisa, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchidas(s) entre os candidatos aprovados.

5.7 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet, ([www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao)), após o dia 10 de dezembro de 2018.

## 6- DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

5.1 Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período em que ocorrerá a pré-matrícula será entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2018. A matrícula será efetivada no dia 25/02/2019.

5.2 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

5.3 O candidato selecionado que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5.4 As aulas terão início em março de 2019.

### **6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

6.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

6.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2019.

6.5 Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 9h às 12h e de 15h às 17h, no período de 01 a 30 de abril de 2019, após o que serão incinerados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**TERMO DE COMPROMISSO**

Tendo em vista o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Administração, nível de Doutorado, Edital N° 075/2018.

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a trazer o resultado comprovando minha aprovação no teste de \_\_\_\_\_, antes do dia 01 de março de 2019, sob pena de cancelamento da minha matrícula caso não entregue a documentação pertinente antes do prazo determinado.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)